



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
“ E.E. PROF. JOÃO CÂNDIDO FERNANDES FILHO”  
Av. Padre Anchieta, 1155 – Centro – Sabino-SP – CEP 16440-000 – Telefone: (14) 3546-1110  
EMAIL: e026207a@educacao.sp.gov.br - Código UA 43831 – CIE 026207

### EDITAL - AULAS

A Direção da E.E.PROF. JOÃO CÂNDIDO FERNANDES FILHO convoca os professores PEB II habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental (Nível 2) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA:** ENSINO HÍBRIDO - Projetos e Monitoria de Estudos (Cód 8480)  
**Nº DE AULAS:** 08 **NATUREZA:** LIVRE

#### MANHÃ

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45	-----	-----	-----	-----	-----
Das 07:45 às 08:30	-----	-----	-----	-----	-----
Das 08:30 às 09:15	-----	-----	-----	-----	-----
Das 09:15 às 10:00	2A	-----	-----	2A	-----
Das 10:20 às 11:05	-----	-----	-----	-----	-----
Das 11:05 às 11:50	-----	-----	-----	-----	-----
Das 11:50 às 12:35	-----	-----	-----	-----	-----

#### TARDE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12:45 às 13:30	-----	-----	-----	-----	-----
Das 13:30 às 14:15	3A	-----	-----	3A	-----
Das 14:15 às 15:00	2C	-----	-----	2C	-----
Das 15:00 às 15:45	2D	-----	-----	2D	-----
Das 16:05 às 16:50	-----	-----	-----	-----	-----
Das 16:50 às 17:35	-----	-----	-----	-----	-----
Das 17:35 às 18:20	-----	-----	-----	-----	-----

#### OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição:** Aulas Livres
- **Data da atribuição:** 29/06/2021
- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP
- **Horário da atribuição:** 08h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS;
- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2021 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREFA (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função consoante o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Sabino, 25 de junho de 2021

Cristiane da Cruz Silva  
Diretor de Escola  
RG 28.677.536-0